



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00060/2022 – PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00044/2023-PMBEX:**  
**EMPRESA CAROATA**  
**ALIMENTOS**  
**COMERCIO**  
**VAREGISTA EIRELI,**  
**CNPJ: 35.564.405/0001-37**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00 044 /2023 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n° 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 3339608 SSP/PB e CPF n° 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, n° 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, ENDEREÇO: AV. CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2062, GARAGEM 03, ALPES SUÍÇOS, GRAVATÁ/PE, CEP 55.645-000 E-MAIL: CAROATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM | FONE: (87) 99900-0276, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS, RG: 211492081313 MEX PE/PB, CPF:562.460.5564-15, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal n° 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto n° 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar n° 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar N° 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal n° 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
  - 12.306.3032.2025. - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
  - 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
  - 08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX – R.P
  - 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO – R.P
  - 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOC
  - 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP
  - 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – R. INCLUSIVA
  - 08.243.2039.2237 – SERVIÇO DA PROT. SOCIAL DA ALTA COMPLEXIDADE – C. DE PASSAGEM
  - 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

- 3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 372.693,35 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ADOÇANTE LÍQUIDO, 100% Stévia, primeira qualidade, com 100 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	450	1.500	UNID.	AÇUGRIM PET	R\$ 3,49	R\$ 1.570,50
03	ALECRIM DESIDRATADO, embalagem com 6g, identificada com selo de Validade e	0	900	UNID.	KIVITA	R\$ 1,39	R\$ 0,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX

	rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega						
05	AMIDO DE MILHO, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3550	2.000	UNID.	APTI	R\$ 2,59	R\$ 9.194,50
11	BATATA PALHA. Com no máximo 56mg de sódio na porção de 25g. Isento de corantes artificiais e gordura trans. Embalagem de 80g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	100	950	UNID.	RAINHA	R\$ 0,79	R\$ 79,00
18	CALDO DE CARNE PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	1630	1.000	KG	FAZMAX	R\$ 6,99	R\$ 11.393,70
19	CALDO DE GALINHA PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	1000	1000	KG	FAZMAX	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
21	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, com 40g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	475	400	UNID.	SEMPRE VIVA	R\$ 1,60	R\$ 760,00
22	GELEIA de Frutas, sachê individual 15g em embalagem de 140 unidades, diversos sabores: goiaba, uva, morango. Valor calórico: 47KCL, Carboidrato: 12g, Validade 12 meses.	500	2.000	UNID.	ISIS BRASIL	R\$ 0,78	R\$ 390,00
24	CEREAL INFANTIL, a base de arroz e aveia, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pet 150g. Prazo de validade mínimo de 12 meses A partir da data de entrega.	0	3.000	UNID.	ALLNUTRI	R\$ 2,49	R\$ 0,00
25	CEREAL INFANTIL, a base de multicereais, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pet 150g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	1.500	UNID.	ALLNUTRI	R\$ 2,59	R\$ 0,00
29	COCO RALADO, Desidratado, puro, sem adição de outros produtos. Embalagem de 100g, com prazo de fabricação e validade conforme rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	300	400	UNID.	COPRA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
31	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, não contem gluten, embalagem de 200ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo cartonada, com peso líquido de 200 (duzentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	900	1.000	UNID.	CCGL	R\$ 2,89	R\$ 2.601,00
35	EXTRATO DE TOMATE, Boa qualidade,	5140	6.000	UNID.	XAVANTE	R\$ 1,49	R\$ 7.658,60

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	preparado com frutos maduros, sem pele e sem semente. É tolerado a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.						
36	<b>EXTRATO DE SOJA ("LEITE" de soja sem lactose)</b> Tipo: alimento com extrato de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor natural, indicado para intolerantes à lactose (açúcar do leite), alérgicos à proteína do leite. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Acondicionado em potes apropriados, hermeticamente fechados, embalagens de 300g acondicionados em caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	50		UNID.	CASA FORTE	R\$ 9,45	R\$ 472,50
37	<b>FARINHA DE ARROZ - (sem lactose)</b> (farinha a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas. Cereal de Arroz (sem lactose) (Cereal a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas.	1100	-	UNID.	MARATÁ	R\$ 4,25	R\$ 4.675,00
38	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , embalagem com 1 kg Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	6935	2.000	KG	ITAENGA	R\$ 4,19	R\$ 29.057,65
41	<b>FARINHA LÁCTEA</b> , alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Embalagem com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	250	3.000	UNID.	ALLNUTRI	R\$ 5,24	R\$ 1.310,00
46	<b>FERMENTO EM PÓ</b> , químico, em pó. Embalagem, contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	25	300	UNID.	FLEISCHMAN N	R\$ 4,59	R\$ 114,75
48	<b>GELATINA</b> - Diversos sabores. Pacote com 500G. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	1.500	UNID.	APTI	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
49	<b>IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA</b>	750	2.000	UNID	ITAMBÉ	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	<b>BEBER SABOR MORANGO,</b> Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do SIF ou SISP do fabricante.						
53	<b>LEITE DE COCO</b> tradicional, leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 500mL, em vidro, com tampa plástica rosqueada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1875	700	KG	LETA	R\$ 4,00	R\$ 7.500,00
66	<b>MEL DE ABELHA PURO.</b> Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Cota 75%, embalagem de 250g, identificado com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	800	UNID.	FLORATA SILVESTRE	R\$ 19,50	R\$ 0,00
67	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA.</b> - adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	700	4.000	UNID.	BONARE	R\$ 3,68	R\$ 2.576,00
69	<b>MOLHO DE SOJA TIPO SHOYU.</b> Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica. Acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Registro do M/S. Embalagem com 1 litro. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	500	350	LT	RUAH	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
72	<b>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE,</b> Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS(Pet c/ 450g).	250	600	UNID.	ITALAC	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
74	<b>MOLHO INGLÊS EM CONSERVA.</b> Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os	250	300	UNID.	RUAH	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX

	dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.						
75	MOSTARDA, embalagem de 1 kg; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	150	-	UNID.	RUAH	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
77	PAÇOCA TIPO CASEIRA: Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensado, embalado individualmente, pesando 20g cada. Em pote de 1 kg com 50 unidades. Suas Condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2000	-	PCT	PAÇOQUEIRO	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
78	PÓ PARA PUDIM AO LEITE – sabores baunilha, chocolate e morango. Pacotes com 1 kg. Embalagem contendo data de validade, fabricação e procedência.	1250	1.500	PCT	QUALIMAX	R\$ 23,50	R\$ 29.375,00
81	NÉCTAR, diversos sabores (acerola, goiaba manga, maracujá), composição: água, polpa da fruta, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 1L, com canudo acoplado (TETRA PACK). ROTULAGEM: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	0	900	UNID.	MARATÁ	R\$ 5,59	R\$ 0,00
82	CEREAL (84%: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, farinha de aveia), açúcar, sal, ferro (fumarato ferroso), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante instantâneos sabores Morango, Pera, Banana e maçã, banana e mamão Lata com 400g carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e aveia. Pode conter leite, soja e centeio. contém glúten.	0	900	UNID.	NESTLÉ	R\$ 11,49	R\$ 0,00
85	RAPADURA PURA- cor e sabor próprios isenta de sujidades, feita a base de cana-de-açúcar, pesando 20 gr. cada unidade a granel, acondicionada em embalagem própria. Inspeccionado pela vigilância sanitária com data de fabricação, validade e composição nutricional.	50000	-	UNID.	BREJEIRA	R\$ 0,59	R\$ 29.500,00
115	QUEIJO COALHO - PRÉ-COZIDO com pouco sal e de boa qualidade, peça inteira, não manipulada. Embalados a vácuo deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam 4.000 KG Página 18 de 36 impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade,	350	4.000	KG	DA VACA	R\$ 18,99	R\$ 6.646,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

	quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá, ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.						
117	ABACAXI NACIONAL médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	16035	6.000	KG	IN NATURA	R\$ 3,25	R\$ 52.113,75
120	ALFACE CRESPA de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5085	1.200	KG	IN NATURA	R\$ 2,89	R\$ 14.695,65
121	ALFACE AMERICANO - De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	100	500	KG	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
122	ALFACE ROXA- De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	100	500	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	R\$ 299,00
124	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, íntegra, com maturação natural, casca livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos.	46000	-	UNID.	IN NATURA	R\$ 0,33	R\$ 15.180,00
126	BATATA DOCE, lavada, tamanho médio, uniformes, íntegras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, embalagem de 01 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	18250	5.200	KG	IN NATURA	R\$ 2,44	R\$ 44.530,00
151	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, túrgescos, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g.	11635	7.000	KG	IN NATURA	R\$ 1,99	R\$ 23.153,65
155	MILHO VERDE: milho verde quebrado do dia novo com grau de maturação adequado para cozimentos e preparo de comidas mão com 52 espigas, estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não será permitido mancha ou defeito na casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1500	70	UNID.	IN NATURA	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
164	TOMATE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	13470	5.000	KG	IN NATURA	R\$ 3,68	R\$ 49.569,60
<b>VALOR GLOBAL:</b>							<b>R\$ 372.693,35</b>
(TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)							

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX**

da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SETIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

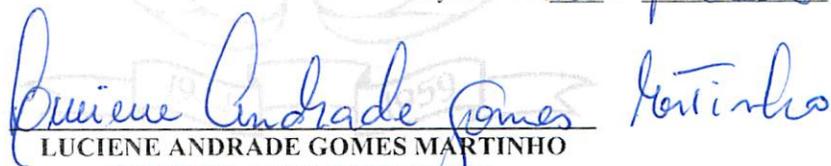
12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

CAROATA ALIMENTOS  
COMERCIO VAREJISTA  
EIRELI:35564405000137

Assinado de forma digital por  
CAROATA ALIMENTOS COMERCIO  
VAREJISTA EIRELI:35564405000137  
Dados: 2023.02.02 08:57:47 -03'00'

CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI  
CNPJ: 35.564.405/0001-37  
JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS  
RG: 211492081313 MEX PE/PB  
CPF:562.460.5564-15  
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022 – PMBEX

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 00044/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
  - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – PMBEX**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX**

**VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ  
08.924.581/0001-60**

**CONTRATADO: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI,  
CNPJ: 35.564.405/0001-37**

**VALOR: R\$ 372.693,35 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37  
**VALOR:** R\$ 372.693,35 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10  
**CONTRATADO:** CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37  
**VALOR:** R\$ 170.321,40 (CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25  
**VALOR:** R\$ 3.031.531,15 (TRÊS MILHÕES E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10  
**CONTRATADO:** MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25  
**VALOR:** R\$ 748.930,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17  
**VALOR:** R\$ 1.131.528,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX

TRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX

**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10  
**CONTRATADO:** JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17  
**VALOR:** R\$ 336.470,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10  
**CONTRATADO:** MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43  
**VALOR:** R\$ 93.558,75 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2023 – PMBEX**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX  
**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85  
**VALOR:** R\$ 13.425,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Dispensa nº DV00006/2022. Contrato: 00014/2022-CPL. Aditivo: 01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES, MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Valor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO:** Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. **CONTRATADA:** GERONIMO FERREIRA DA SILVA FILHO 09252408428. **Data da Assinatura do Contrato:** 08 de Fevereiro de 2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 24 de Janeiro de 2023. **Vigência do Aditivo:** 08 de Fevereiro de 2024. **Cuité de Mamanguape – PB, 24 de Janeiro de 2023.**  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROCESSAMENTO, ALIMENTAÇÃO E DIGITAÇÃO DOS PROGRAMA CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE) EMISSÃO RELATORIOS E TRANSMISSÃO DOS DADOS AO MS-DATASUS NESTE MUNICIPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: LEI 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAÚDE 10.122.2002.2022 MANTER